



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

TERMO DE PENHORA

Aos 20 de julho de dois mil e vinte nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento as determinações constantes no despacho de seq. 75 dos autos de Cumprimento de Sentença, nº. 0014830-25.2019.8.16.0182, em que é exequente, **WK SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS** e executado **João Carlos Messias Junior**, foi procedida a penhora sobre o seguinte bem:

MATRÍCULA Nº 21.175, TERRENO URBANO, constituído pelo **LOTE 20**, da **QUADRA 26**, do **loteamento PARQUE TALISMÃ**, situado no Bairro Nova Brasília, Município de Imbituba, SC; terreno esse, com uma área superficial de 300,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao **Norte** mede 12,00m e confronta com o Lote 03; ao **Sul** mede 12,00m e confronta com a Rua Projetada F; a **Leste** mede 25,00m e confronta com o lote 21; e a **Oeste** mede 25,00m, confrontando com o lote 19. Protocolo nº 44.564 do Livro 1 em 22 de julho de 2015.

PROPRIETÁRIA: ADMINISTRADORA DE BENS HOFFMAN LTDA - ME, CNPJ nº 83.818.146/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, s/nº, Loteamento Parque Talismã, Bairro Nova Brasília, Imbituba/SC, NIRE 42 2 0041060-6.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 855 do Livro 2-E, Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba.

R.4 - 21.175 - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: J.O LUZ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 82.869.892/0001-26, empresa individual com responsabilidade limitada, com sede na Rua Coronel Américón 20 - Bairro Barreiros, São José-SC, NIRE 42600170521, neste ato representada por ITAMAR PITTIGLIANI, CI nº 1180562 SSP/SC emitida em 30/05/1989, CPF nº 455.109.899-04, brasileiro, separado judicialmente, sócio de empresa, nascido no dia 25/06/1963. residente e domiciliado à Rua Almirante Tamandaré, nº 94, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, conforme escritura pública de procuração lavrada em 22/12/2016, as fls. 187/188 do Livro 1.061 do 1º Tabelionato de Notas de Joinville/SC.

ADQUIRENTE: JOÃO CARLO MESSIAS JUNIOR, CI nº 39299933 SSP/PR emitida em 06/10/2009, CPF nº 556.003.529-72, brasileiro, advogado, nascido no dia 11/08/1966, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 28/05/2000 com FABIANA ALVES PEREIRA MESSIAS, CI nº 77756469 SSP/PR, CPF nº 018.3855.659-73, CNH nº 00385285050 DETRAN/PR emitida em 24/03/2015, brasileira, do lar, nascida no dia 15/10/1976, residentes e domiciliados na Rua Antônio Pischchio, nº 300/2104, Centro, Londrina/PR.

OBJETO: A **totalidade** do imóvel desta matrícula

PREÇO: R\$15.000,00. Consta do título o pagamento do ITBI sobre o valor de R\$35.000,00; o recolhimento do FRJ no valor de R\$100,00 com incidência sobre R\$50.000,00 (2/3); a emissão da DOI, bem como a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por Flávio Borges Inhaia, Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas e Protesto de Imbituba/SC, às fls. 197-199 do Livro 190, em 29/12/2016 e escritura Pública de Aditamento, lavrada por Alexei Belmonte Haigert, Tabelião do Tabelionato de Notas e Protesto de Imbituba/SC, às fls 239 do Livro 190, em 11/01/2017. Protocolo nº 47.677 do Livro 1 em 12 de Janeiro de 2017.

A penhora deve recair sobre o lote 20

O valor do débito até a presente data é de **R\$ 12.384,68 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

Para constar, eu _____ (CLÁUDIA MARIA DE SOUZA, matrícula 9656, secretária) lavrei o presente termo de penhora ao qual me reporto e dou fé.

Curitiba, 20 de julho de 2020.

TELMO ZAIANS ZAINKO
Juiz de Direito

